



Indicação nº _____/2023

A
Exmo. Presidente
Sr. Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a Indicação:

Para que na rua Adolfo Seibt, seja feita calçada em toda sua extensão e refeita as já existentes, juntamente com a retirada dos pav's e depois de retirados sejam reforçados com uma base sólida e resistente antes de recolocar novamente.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade da indicação, pois a rua está gerando vários transtornos aos moradores ou outros usuários que tenham que andar pela mesma.

Canela, 17 de maio de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB